

ATA Nº 3

Recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município da Murtosa, na modalidade de mobilidade na categoria entre órgãos, pelo período de dezoito meses.

Aos 30 dias do mês de Julho de 2020, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira/categoria **Técnico Superior, da área de Economia e Contabilidade**, na modalidade e categoria supra-mencionadas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Código do Procedimento Administrativo, estando presentes:

Presidente – Carlos Manuel Ferreira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos – Marylin Ferreira de Oliveira e Maria José Valente Fernandes Rodrigues, ambas Técnicas Superiores;

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

Ponto 1. Aprovação da lista unitária de ordenação final;

Ponto 2. Homologação da lista unitária de ordenação final.

Ponto 1. Aprovação da lista unitária de ordenação final

Considerando que:

- foi publicada a Ata n.º2, relativa à deliberação do júri deste procedimento sobre a análise de candidaturas e aplicação do método de avaliação curricular, que admitiu a candidatura de Pedro Nuno Abrantes Abreu, por reunir os requisitos legais;
- A candidatura foi a única apresentada neste procedimento;
- Aos 28 dias do mês de Julho de 2020, o referido e único candidato declarou concordar com o teor da Ata n.º2 e a avaliação feita pelo júri deste procedimento;

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista unitária de ordenação final:

Lista Unitária de Ordenação Final

Classificação final		
1.º	Pedro Nuno Abrantes Abreu	18 Valores

Ponto 2. Homologação da lista unitária de ordenação final

Em conformidade com o exposto no ponto anterior, remete-se a a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do júri, para homologação pelo dirigente máximo do serviço, após o que será afixada em local visível e público das instalações do Município da Murtosa e disponibilizada na sua página eletrónica.

O ato de homologação será notificado ao candidato único deste procedimento.

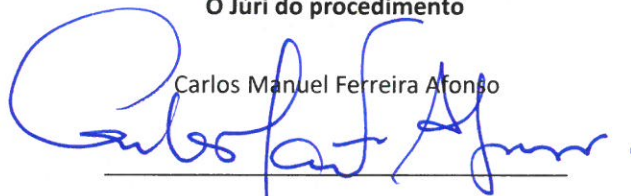
Nada mais havendo a tratar, o júri declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas, de cujo o conteúdo se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram tomadas por unanimidade, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Foi lavrado o presente documento, que depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 30 de julho de 2020

O Júri do procedimento

Carlos Manuel Ferreira Afonso



Marylin Ferreira de Oliveira



Maria José Valente Fernandes Rodrigues

